



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 2025**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à Ilma. Sra. Regina Maria Bahia da Fonseca Silva

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

  
Vagner Luiz de Souza

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 380/2025  
Data: 24/02/2025 - Horário: 09:54  
Legislativo - PDL 13/2025

100%  
Branco

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Congonhas, por intermédio do Vereador Vagner Luiz de Souza "Koelhinho", tem a honra de conceder a Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à ilustre Regina Maria Bahia da Fonseca Silva "Regina Bahia", uma mulher cuja trajetória de vida se confunde com a história cultural e social de nossa cidade.

Natural de Conselheiro Lafaiete, mas cidadã congonhense de coração, Regina Bahia dedicou-se incansavelmente ao teatro, à literatura, à cultura e ao serviço público, deixando marcas profundas no cenário artístico e na vida de nossa comunidade. Sua paixão pela arte se manifesta em cada peça interpretada, cada produção realizada, cada incentivo dado à cultura local, promovendo a valorização do nosso patrimônio e da identidade de nossa gente.

Fundadora e atriz do Grupo de Teatro Boca de Cena e presidente do Instituto Cultural Profetas em Arte – INSTITUTO PROFARTE, sua vida é um testemunho de que a arte não apenas expressa a alma de um povo, mas também transforma vidas. Seu talento brilhou em mais de trinta peças teatrais, transitando por clássicos da dramaturgia nacional e internacional, levando o nome de Congonhas a importantes festivais e premiações. A profundidade de sua atuação também se revelou no cinema e na televisão, onde participou de produções como A Madona de Cedro, da Rede Globo, e o longa-metragem O Circo das Qualidades Humanas.

Além de seu brilhantismo no campo artístico, Regina Bahia também construiu uma sólida carreira jurídica, sendo Bacharel em Direito e Pós-Graduada em Direito Civil e Processo Civil, tendo dedicado mais de duas décadas de sua vida ao serviço público como Funcionária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Como Contadora Tesoureira Judicial, exerceu suas funções com ética, responsabilidade e dedicação, contribuindo para o funcionamento da justiça e o fortalecimento da cidadania.

Mais do que uma artista talentosa e uma profissional exemplar, Regina Bahia é uma mulher que inspira pela força de seu caráter e pela forma como conduz sua vida. Sempre engajada em causas sociais, promoveu ações culturais acessíveis à população, incentivando o envolvimento comunitário e o acesso à arte e à educação. Sua atuação extrapola os palcos e as salas de audiência, pois seu compromisso com a cultura e a cidadania está enraizado na sua essência, impactando positivamente inúmeras vidas.

Em tempos nos quais a representatividade e a valorização feminina ganham cada vez mais espaço, Regina Bahia personifica o que há de mais genuíno na força da mulher brasileira. Sua trajetória é um testemunho vivo de que a determinação, a dedicação e o amor pelo que se faz são os pilares para construir um legado duradouro. Por tudo que representa para Congonhas, para a cultura e para a



RAMBRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



sociedade, esta homenagem se torna não apenas justa, mas necessária, celebrando uma mulher que dedicou sua vida ao engrandecimento da arte e da justiça.

O reconhecimento como "Mulher de Verdade" é um reflexo não apenas de sua trajetória profissional e artística, mas de sua essência como ser humano. Regina Bahia é o exemplo de mulher que enfrenta desafios com resiliência, que edifica sua família com amor, que cultiva a amizade com lealdade e que enriquece a sociedade com seu talento e seu espírito generoso. Como mãe, irmã, esposa, avó, filha e amiga fiel, sua presença é um elo de força e inspiração para todos ao seu redor.

Esta homenagem é, portanto, mais do que merecida. É um tributo à grandeza de uma mulher que, com arte, justiça e amor, construiu um legado que transcende gerações.

Parabéns, Regina Bahia, por ser um verdadeiro exemplo de Mulher de Verdade!

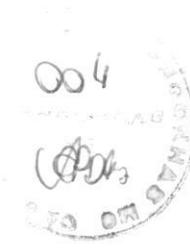


Vagner Luiz de Souza  
Vereador

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 13/2025**

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de Fevereiro de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**

Presidente

Mesa Diretora

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

005



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Vereador Vagner Luiz de Souza** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

*James C. Gammill*

Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.



**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 013/2025- Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

  
**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## **PORTARIA CMC 091/2025**

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Kate Bárbara Marques Urzedo, Igor Jonas Souza Costa, Heli Nascimento Faustino, Edonias Clementino de Almeida e Hemerson Ronan Inácio**, para, sob a presidência da primeira, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. REGINA MARIA BAHIA DA FONSECA SILVA.**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CMC/MR**

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 091/2025**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Regina Maria Bahia da Fonseca Silva.

**RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Regina Maria Bahia da Fonseca Silva.

O Vereador Vagner Luiz de Souza apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Kate Bárbara Marques Urzedo- Presidente	
Igor Jonas Souza Costa	
Heli Nascimento Faustino	
Edonias Clementino de Almeida	
Hemerson Ronan Inácio	

EM BRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

### **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025**

Aprovado por 11 votos favoráveis em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausencia. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.



**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora

John Daniels

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

### MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Regina Maria Bahia da Fonseca Silva.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025, de autoria do Vereador Vagner Luiz de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
**Presidente da Mesa Diretora**

  
**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**Vice-Presidente**

  
**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
**1ª Secretária**

**CMC/FB**

EM BRANCO



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.713 /2025

### CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à Ilma. Sra. REGINA MARIA BAHIA DA FONSECA SILVA.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO